



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 11/03/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5748, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Adiantamento Financeiro Bimestral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 9.856/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO BIMESTRAL**, no valor de R\$ 2.000,00, para pagamento de Documentos de Lançamento de Eventos – DLE/CAIXA, para Contratos de Repasse celebrados entre a União e o Município, em nome de THIAGO MENDES DOS SANTOS – Assessor para Captação de Recursos/CG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm